



## **O PARANÁ FALA IDIOMAS/INGLÊS**

**EDITAL Nº 90/2021**

### **EDITAL DE PRORROGAÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – PROFISSIONAL GRADUADO JORNALISTA**

A Coordenadora Institucional do Programa “O Paraná Fala Inglês” da Universidade Estadual do Norte do Paraná, e Coordenadora Estadual do Programa “O Paraná fala Idiomas”, em conjunto com a Coordenadoria de Relações Internacionais, e no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna pública a prorrogação do processo de seleção de bolsista profissional graduado para atuação por tempo determinado no Programa “O Paraná Fala Idiomas”, apoiado pela Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI/Fundo Paraná, com recursos do Fundo Paraná, mediante o enquadramento na Área Prioritária: melhoria do Ensino Superior, definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ, nos seguintes termos:

#### **1. PERFIL DO BOLSISTA E ATRIBUIÇÕES**

Poderão inscrever-se pessoas físicas que atendam às disposições deste Edital e seus anexos. O Profissional Graduado exercerá as atividades na Reitoria da UENP, na cidade de Jacarezinho - PR, no entanto deverá atender às demandas do Programa “O Paraná Fala Idiomas” a nível estadual.

Os candidatos concluintes não serão impedidos de participarem da seleção, entretanto, somente poderão assinar contrato aqueles que apresentarem certificado de conclusão no ato da convocação.

##### **1.1 PROFISSIONAL GRADUADO**

O candidato à Profissional Graduado deve possuir graduação em Jornalismo/Comunicação Social; possuir, preferencialmente, nível linguístico B1 em língua inglesa, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência, e dominar tecnologias digitais. O Profissional Graduado deverá dedicar-se 40 horas semanais ao programa, ficando impedido de possuir vínculo empregatício de qualquer tipo ou estar recebendo qualquer outra modalidade de bolsa.



## **2. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO E VALOR MENSAL DA BOLSA**

**2.1.** O presente Edital contempla a seleção de 01 (um) bolsista na categoria Profissional Graduado.

**2.2.** O bolsista deverá dedicar 40 horas semanais ao programa, a serem cumpridas na Coordenadoria de Relações Internacionais na Reitoria da UENP, e excepcionalmente em outros locais, sob a supervisão da Assessoria de Comunicação Social da UENP, incluindo as seguintes atribuições: assessoria de comunicação e de imprensa, incluindo coleta de dados, redação de reportagens, registros através de imagens e de sons, organização de informações; promoção e gerenciamento de redes sociais do Programa; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

**2.3.** O valor mensal da bolsa é de dois mil reais (R\$ 2.000,00) pagos com recursos do Fundo Paraná.

## **3. DA INSCRIÇÃO**

**3.1** A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por correio eletrônico, no endereço [pfi@uenp.edu.br](mailto:pfi@uenp.edu.br), até às 23h59min do dia 24/10/2021, por meio do envio dos documentos listados no item 6.1.

**3.2** Não será homologada a inscrição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Coordenador Estadual do Programa ou de quaisquer outros Coordenadores Institucionais do Programa em todas as suas vertentes.

## **4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS**

A documentação, informada no item 6.1, deverá ser anexada no momento do envio da inscrição ao endereço [pfi@uenp.edu.br](mailto:pfi@uenp.edu.br), em formato PDF, com tamanho inferior a 5MB cada um.

## **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**



O processo de seleção ocorrerá em três etapas: 1) homologação da inscrição; 2) prova escrita, atividade prática e entrevista; e 3) análise de currículo.

**5.1.** Só poderá participar da segunda etapa o candidato previamente selecionado na análise da documentação, cuja inscrição seja homologada;

**5.2.** A prova escrita será a elaboração de um *press release* com limite de até 30 (trinta) linhas, com base em notícias e reportagens disponibilizadas ao candidato no dia da prova.

**5.3.** A atividade prática consiste no desenvolvimento de um projeto de divulgação do Programa “O Paraná Fala Idiomas” a ser apresentado a uma banca em no máximo 20 (vinte) minutos, com mais 10 (dez) minutos para arguição.

**5.4.** Após a apresentação da atividade prática e respectiva arguição, o candidato será submetido à entrevista com a Coordenadora Estadual do Programa.

**5.5.** Para efeito de classificação, o candidato deverá atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova escrita (item 5.2) e na atividade prática (item 5.3);

**5.6.** A nota de cada candidato será a média aritmética das notas obtidas nas avaliações;

**5.7.** Em caso de empate, serão utilizados os critérios respeitando-se a ordem a seguir:

- I. Maior tempo de experiência na área, comprovado em avaliação do Currículo *Lattes* e documento comprobatório próprio;
- II. A nota obtida na atividade prática;
- III. A nota obtida na prova escrita;
- IV. O de maior idade.

**5.8.** A Coordenação Institucional do Programa “O Paraná Fala Inglês” – UENP/Coordenação Estadual do Programa “O Paraná fala Idiomas” reserva-se o direito de solicitar aos candidatos, durante todo o processo seletivo, para análise, a apresentação dos comprovantes originais das qualificações dispostas no Currículo *Lattes* apresentados na 1ª Etapa do processo de seleção;

**5.9.** A elaboração das provas, correção e apuração de resultados serão de responsabilidade da Coordenação Estadual do Programa “O Paraná Fala Idiomas”;



**5.10.** Os resultados de cada etapa e a convocação para as provas serão publicados na página <http://cri.uenp.edu.br/index.php/editais-cri/editais-2021>;

**5.11.** Não haverá a devolução de cópias de documentos eventualmente apresentados durante a inscrição e/ou seleção.

## **6. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO**

### **6.1. 1ª ETAPA – INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ANÁLISE**

Os candidatos deverão realizar sua inscrição conforme informado no item 3, no período de 18/10/2021 até 24/10/2021, anexando a seguinte documentação digitalizada:

- a) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Carteira de Identidade (RG);
- c) Certificado ou atestado de conclusão de curso de graduação ou pós graduação, quando houver; ou, no caso de concluinte, atestado de matrícula e histórico escolar ou documento equivalente;
- d) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (anexo I) - disponível em formato editável no site da CRI > aba Documentos > Formulários;
- e) Formulário de pontuação devidamente preenchido (anexo II) - disponível em formato editável no site da CRI > aba Documentos > Formulários;
- f) Currículo *Lattes* atualizado e documento –anexar documentos comprobatórios dos itens a serem pontuados.
- g) Certificado de Proficiência Linguística ou declaração de instituto de idiomas ou órgão competente equivalente, atestando preferencialmente nível B1, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência - *classificatório*.
  - g.1) Caso o candidato não tenha como apresentar a comprovação, este poderá requerer a realização do teste, aplicado no dia da prova escrita, no formulário de inscrição.

### **6.2. 2ª ETAPA – PROVA DE DESEMPENHO ESCRITO E PRÁTICO**



Os candidatos terão duas (02) horas para a realização da prova escrita, contemplando avaliação das habilidades linguístico-comunicativas, coesão e coerência, e aspectos gramaticais da língua.

**Convocação de candidatos para prova escrita:** até 29/10/2021

**Prova escrita:** 03/11/2021 - data a ser divulgada posteriormente, em edital próprio.

**Atividade prática:** na mesma data que a prova escrita - no período vespertino.

**Local:** Link do Google Meet a ser divulgado no Edital de convocação.

Em seguida, na mesma data da prova escrita mas no período vespertino, os candidatos deverão apresentar um projeto de divulgação do Programa “O Paraná Fala Idiomas” a ser apresentado a uma banca em no máximo 20 (vinte) minutos, com mais 10 (dez) minutos para arguição. Para a apresentação deste projeto, o candidato poderá utilizar os equipamentos digitais que julgar necessários, e será de sua responsabilidade a providência dos equipamentos. É vedada a permanência de qualquer um dos inscritos durante a realização da atividade prática dos participantes.

### **3. DA CONTRATAÇÃO, ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO**

**7.1.** A aprovação do candidato não gera qualquer direito à contratação ou vínculo empregatício com a Universidade Estadual do Norte do Paraná e SETI/Fundo Paraná, ficando a contratação condicionada à disponibilidade financeira/orçamentária da SETI/Fundo Paraná necessidade e interesse institucional;

**7.2.** Após selecionado, o profissional graduado convocado deverá estar disponível para participar de qualquer treinamento ou workshop de capacitação que sejam ofertados pelos parceiros internacionais ou indicados pela coordenação geral;

**7.3.** O profissional graduado deverá estar à disposição durante toda a vigência do Programa, não sendo de direito gozar férias institucionais.

### **8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO**



<b>PERÍODO</b>	<b>ETAPA</b>
<b>19/10/2021</b>	Publicação do Edital de seleção
<b>19 a 24/10/2021</b>	Prazo para submissão de candidatura
<b>25/10/2021</b>	Publicação do Edital com as candidaturas homologadas e convocação para a segunda etapa (prova escrita, atividade didática e entrevista)
<b>26 a 28/10/2021</b>	Apresentação de recurso para candidaturas não homologadas
<b>28/10/2021</b>	Análise dos recursos
<b>29/10/2021</b>	Publicação do Edital Final de homologação das inscrições e convocação para a segunda etapa, em caso de análise de recursos
<b>03/11/2021</b>	Realização da prova escrita (período matutino), atividade didática e entrevista (período vespertino).
<b>04/11/2021</b>	Publicação do Edital com o resultado final provisório
<b>05 e 07/11/2021</b>	Apresentação de recurso contra o resultado final provisório
<b>08/11/2021</b>	Análise de recursos
<b>09/11/2021</b>	Publicação do Resultado Final
<b>09/11/2021</b>	Previsão de início das atividades

## **9. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL**

Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pelo Programa “O Paraná Fala Idiomas”, para realização do processo seletivo.



## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

**10.1.** O Programa “O Paraná Fala Idiomas”, vinculado ao Projeto Estratégico da SETI – Fundo Paraná, terá a duração de 24 (vinte e quatro) meses;

**10.2.** O candidato aprovado atenderá às necessidades do Programa “O Paraná Fala Idiomas” a nível estadual;

**10.3.** Os resultados das etapas do processo seletivo serão publicados no endereço eletrônico <http://cri.uenp.edu.br/index.php/editais-cri/editais-2021> e, em caso de problemas técnicos com a página, os resultados serão enviados por *e-mail* a todos os inscritos;

**10.4.** A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

**10.5.** A Coordenação Institucional do Programa “O Paraná Fala Idiomas”, na Universidade Estadual do Norte do Paraná, poderá editar ato específico e reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

**10.6.** Durante a vigência do Programa, poderão ser chamados os candidatos suplentes, desde que comprovada demanda, considerando abertura de vagas ou desistência de candidatos convocados;

**10.7.** A divulgação do resultado final do processo de seleção será realizada por meio de Edital, disponível em <http://cri.uenp.edu.br/index.php/editais-cri/editais-2021>;

**10.8.** Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail [pfi@uenp.edu.br](mailto:pfi@uenp.edu.br);

**PUBLIQUE-SE.**

Jacarezinho - PR, 19 de outubro de 2021

*Original Assinado*

**Profa. Dra. Eliane Segati Rios**

Coordenadora Estadual do Programa Paraná Fala Idiomas Portaria  
No.006/UGF - 14 de setembro de 2020.



## EDITAL CRI 090/2021

### EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Profissional Graduado

#### ANEXO I - Formulário de Inscrição

#### À Coordenação Estadual do Programa “O Paraná Fala Idiomas”

Eu, abaixo assinado (preencher todos os campos em LETRA DE FORMA)

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Curso de graduação: \_\_\_\_\_ Ano de conclusão:

\_\_\_\_\_ Universidade:

\_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ Telefone fixo/celular:

\_\_\_\_\_ E-mail:

\_\_\_\_\_

Venho, pelo presente, REQUERER inscrição para seleção de bolsista na categoria de Profissional Graduado no Programa Paraná Fala Idiomas, vinculado a Projeto Estratégico da SETI – Fundo Paraná.

Juntando os seguintes documentos digitalizados:

(  ) RG e CPF.

(  ) Certificado de conclusão de curso ou diploma de curso superior, expedido pela instituição.

(  ) Gabarito de pontuação preenchido (anexo II).

(  ) Currículo *Lattes* atualizado, acompanhado dos documentos comprobatórios. (  ) certificado ou declaração de proficiência linguística - nível B1, ou superior.

(  ) *Não possuo certificado/declaração. Solicito a realização do teste de proficiência.*

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_





## O PARANÁ FALA IDIOMAS

EDITAL CRI 090/2021

### EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Profissional Graduado

ANEXO II – Formulário de Pontuação (a ser preenchido pelo candidato)

<b>1. FORMAÇÃO ACADÊMICA - não cumulativo.</b>	Pontuação	Quantidade	Total	Preenchimento exclusivo do Coordenador do programa
Graduação	80			
Especialização	100			
Mestrado	250			
Doutorado	400			
			SUBTOTAL	
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (desde 2017)</b>	Pontuação	Quantidade	Total	
Por meses de experiência na área de Jornalismo/Comunicação Social ou áreas afins.	20			
			SUBTOTAL	
<b>3. PRODUÇÃO ACADÊMICA (desde 2017)</b>	Pontuação	Quantidade	Total	
Publicação de artigos em língua portuguesa em revistas indexadas, com qualis-CAPES mínimo B5	20			
Publicação de artigos em língua estrangeira	25			
Apresentação de trabalhos em eventos nacionais	05			
Apresentação de trabalhos em eventos internacionais	10			
			SUBTOTAL	
<b>4. EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL (desde 2017)</b>	Pontuação	Quantidade (ano)	Total	
Por semana de permanência para qualquer finalidade em outro país	10			
			SUBTOTAL	
<b>5. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA - não cumulativo.</b>				
Exame internacional em nível C1	20			
Exame internacional em nível B2	15			
Exame internacional em nível A2 e B1	10			
			SUBTOTAL	
			<b>TOTAL</b>	